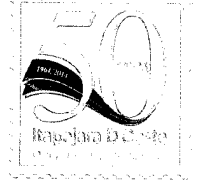




Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.



LEI N.º 1543/2014

DATA: 16.12.2014


SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a “Associação Institucional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – ASSINTRAF” de Itapejara D'Oeste Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Conforme os requisitos exigidos pela Lei N° 1501/2014 de 16.07.2014, apresentados pela entidade, **Fica Declarada de Utilidade Pública** a “Associação Institucional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – ASSINTRAF”, com inscrição no CNPJ sob o n.º 06.255.842/0001-70, com sede com sede na Avenida Manoel Ribas, 368, CEP 85.580.000, centro de Itapejara D'Oeste, Paraná.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2014.


Eliandro Luiz Fichetti,
Prefeito Municipal.